



CHAMPION PORTO SANTO 600 ANOS

TROFÉU CHAMPION PORTO SANTO 2017

“ESPECIAL SPRINT”

2 e 3 Dezembro de 2017

REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA

VISA FPAK Nº 292/ESP S/2017 EMITIDO EM: 07/11/2017



SECRETARIADO DA PROVA

A partir das 15:00 de 6 de Novembro 2017 - Até às 18:00 de 24 de Novembro 2017

CLUBE DESPORTIVO PORTOSANTENSE - Rua Brigadeiro Couceiro - Porto Santo

Telem : Mário Silva - 963 000 872 - José Carlos Sousa - 965 010 475

Email : mariocarlospxo@sapo.pt e portosantensefutebol@sapo.pt .

CLUBE DESPORTIVO NACIONAL no Funchal - José Canha - Telem : 914 737 471

Email : motores-cdnacional@sapo.pt

Site: www.ralisonacional.com

Art. 1 – PROGRAMA

DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL
06-11-2017	15:00	Abertura das Inscrições	Secretariado da Prova
24-11-2017	18:00	Encerramento das Inscrições	Clube Desportivo Portosantense
24-11-2017	18:00	Encerramento das Inscrições	Secretariado da Prova
27-11-2017	17:00	Publicação da Lista de Inscritos	FPAK e Secretariado da Prova
28-11-2017	18:00	Apresentação da Prova	Restaurante “Pé na Água”
02/12/2017 Sábado	14:00 às 15:00	Entrega de Materiais	Secretariado – Kartódromo
	15:00 às 16:00	VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS	
	16:00 às 17:00	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS INICIAIS	Parque do Kartódromo
	17:15	1ª Reunião do CCD	CCD – Kartódromo
	17:30 às 18:00	Entrada Viaturas-PARQUE FECHADO	
	17:45	Publicação da LISTA dos CONCORRENTES Admitidos à Partida	Quadro Oficial
	18:00	Verificação do Percurso pelo CCD	
	18:55	Saída das Viaturas do Parque Fechado	Ordem Decrescente
	19:00	Apresentação das Viaturas-Pilotos	Pódio
	19:15 20:00 21:00	Parque de Assistência Volta de Reconhecimento 1ª PEC	Ordem Decrescente Lista Ordem Decrescente
	22:15 Final da 2ª PEC	Parque de Assistências após a 1ª PEC 2ª PEC Parque Fechado – Entrada	Ordem Decrescente

03/12/2017 Domingo	12:55	Parque Fechado – Saída	Parque do Kartódromo
	13:00 14:00	Parque de Assistências após o P. Fechado 3ª PEC	Ordem Inversa da Classificação Geral no final do dia anterior
	15:30	Parque de Assistências após a 3ª PEC 4ª PEC	
	Final da 4ªPEC	PARQUE FECHADO junto ao Pódio	Kartódromo do Porto Santo
	16:30	2ª Reunião do CCD	CCD – Kartódromo
	16:45	Afixação das Classificações Oficiosas	Quadro Oficial
	17:15	Afixação das Classificações Oficiais	Quadro Oficial
17:15	DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS	Pódio	

CENTRO OPERACIONAL: A partir das 09h00 de 02 de Dezembro de 2017

Localização - Kartódromo do Porto Santo

Telefones: 919 791 760 - 911 797 505 - 914 737 471

QUADROS OFICIAIS DE INFORMAÇÕES:

Data	Local
De 06-11-2017 até 30-11-2017	Secretariado da Prova
De 02-12-2017 até 03-12-2017	Centro Operacional da Prova

SALA DE IMPRENSA:

A partir das 10:00 do dia 02/12/2017 e até às 19:00 do dia 03/12/2017

Localização - Kartódromo do Porto Santo

Telefones: 914 737 471

CENTRO DE APOIO MÉDICO - Centro de Saúde do Porto Santo

Art. 2 - ORGANIZAÇÃO

2.1 - O Clube Desportivo Nacional, titular do alvará n.º 54, emitido pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, e o seu parceiro Clube Desportivo Portosantense, organiza em 2 e 3 de Junho de 2017, no Kartódromo do Porto Santo, uma manifestação desportiva de carácter regional, denominada por "Champion Porto Santo 600 ANOS", que pontua para o troféu particular "Champion Porto Santo 2017" - Região Autónoma da Madeira, que se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis (PER), o Regulamento Técnico de Provas Regionais e Especiais Sprint, o presente Regulamento Particular e anexos a estes.

2.2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

José Carlos Vasconcelos de Sousa

Mário Carlos Correia Figueira da Silva

2.3 - COMISSÃO DE HONRA

Jocelino Velosa - Director Regional da Administração Pública do Porto Santo

Filipe Meneses Oliveira - Presidente da Câmara do Porto Santo

David Gomes - Director Regional da Juventude e Desporto

Vitor Menezes - Presidente da Direcção Clube Desportivo Portosantense

Elias Homem Gouveia - Vice-Presidente do Clube Desportivo Nacional

2.4 - OFICIAIS DA PROVA	LICENÇA N.º
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos	
José Alberto Canha	CDA15732
Comissários Desportivos	
Maria Inês Canha	CDB16587
João José Faria	CDB16584
Diretor da Prova - Nelson Ferreira	DP 16582
Diretor Adjunto – Maria Orlanda Vieira	DP 16588
Comissário Técnico Chefe - José Manuel Meneses	CTC16595
Comissários Técnicos - Rui Daniel Silva	CT 16486
Bruno Ferreira	CT 16597
Hélder Câmara	CT 16596
Secretaria da Prova – Fabiana Ferreira	DPE 16590
Relações com os Concorrentes – Acácio Teixeira	DPA 16592
Resultados e Tempos – Jaime Câmara – AKM	
Médico Chefe – A designar	
Enfermeiro Chefe – A designar	

Art. 3 - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Esta Prova, denominada por “Champion Porto Santo 600 ANOS”, consta essencialmente de uma competição Automóvel, em recinto fechado (Kartódromo), a disputar nos dias 2 e 3 de Dezembro de 2017, com os horários descritos no Art. 1 - Programa

3.2 – A prova é reservada a possuidores de Licença Nacional C, ou superior, para (1º condutor e 2º condutor/ navegador).

3.3 - Os equipamentos de Segurança terão de estar de acordo com o Art.11.2 das PGAK.

3.4 - Os veículos concorrentes à prova Especial Sprint deverão estar em conformidade com o Regulamento Técnico de Provas Regionais e Especiais Sprint 2017.

Art. 4 – INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições e informações para esta prova deverão ser pedidas ao Clube Desportivo Portosantense através do Telem: 963 000 872 ou 965 010 475. Correio eletrónico: mariocarlospxo@sapo.pt e portosantensefutebol@sapo.pt

4.2 - As inscrições serão recebidas nos termos do Art. 3.8 a 3.20 do CDI a partir do dia 06/11/2017 e da publicação do presente Regulamento Particular no Secretariado da Prova, localizado no:

Clube Desportivo Portosantense - Rua Brigadeiro Couceiro - Porto Santo

Telem: Mário Silva 963000872 - José Carlos Sousa 965010475

Correio eletrónico: mariocarlospxo@sapo.pt e portosantensefutebol@sapo.pt

Até às 19h00 do dia 24 de Novembro de 2017

4.3 – O número mínimo de inscritos, para efeitos de realização da prova, é de 15.

Art. 5 - TAXAS DE INSCRIÇÃO + SEGURO

5.1 - O valor da Taxa de Inscrição (com a publicidade obrigatória) é de:

Taxa de Inscrição	100,00 € (Até 10.11.17)
	120,00 € (Até 17.11.17)
	140,00 € (Até 24.11.17)

5.2 - A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, no valor de **22,25 €**, contra terceiros, o qual será efetuado nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK, de acordo com o tarifário FPAK.

Art. 6 - PUBLICIDADE

6.1 - A publicidade obrigatória é de acordo com o Art. 15.1 Das PGAK.

6.2 - A publicidade facultativa é de acordo com o Art. 15.2 Das PGAK.

Art. 7 - FÓRMULA DA PROVA

7.1 - No primeiro dia de prova (sábado), para cada equipa haverá uma Volta de Reconhecimentos (facultativos) e duas PEC's oficiais.

7.2 - No 2º dia de prova (domingo), para cada equipa haverá duas PEC, na prova oficial, com saída por ordem inversa da classificação geral, do final do 1º dia.

7.3 - As viaturas só estão classificadas se completarem três (3) PEC

7.4 - Na partida de cada PEC estarão os seguintes meios de socorro:

Médico e Enfermeiro, Ambulância AMS, viatura de Desencarceramento, uma viatura de Reboques, que estará somente ao serviço da Organização para desimpedirem o recinto de prova.

7.5 – Definição do percurso

O “Champion Porto Santo 600 ANOS”, será percorrido na pista do Kartódromo do Porto Santo, no Sitio do Penedo, com dois concorrentes em simultâneo na pista, que tem um misto de asfalto e terra.

A distância total de cada PEC (manga) é de 3.012 metros, o equivalente a três voltas completas ao percurso da pista.

7.6 - A partida, no sentido da pista Leste/Oeste, é dada por semáforo. Ao sinal **VERDE** o piloto arranca, e o tempo começa a contar a partir do momento da passagem pelas células.

7.7 - Concorrente que fique privado de terminar a sua prova, por avaria ou despiste do seu adversário de corrida, terá direito a repetir a sua prova, no final da PEC.

7.8 - Uma equipa afetada pela bandeira amarela, o Diretor de Prova poderá autorizar uma nova partida para essa equipa e efetuar novamente o percurso da PEC. Contudo, se as circunstâncias não o permitirem, o Diretor de Prova determinará, um tempo de prova, dentro do espírito do Art.19.6.2. das PER.

7.9 - O reinício de partida após interrupção da prova, será conforme art.19.6.4 das PER.

Art. 8 - PARQUE FECHADO

No final da sua prova, ou seja, no final da última das PEC's da prova, caso estejam classificados, todos os Condutores têm de colocar as suas viaturas no Parque Fechado final, seguindo as instruções que para tal lhes serão dadas pela Organização.

Art. 9 - VERIFICAÇÕES

11.1 - As Verificações Administrativas e Técnicas decorrerão de acordo com o Programa da Prova e do Art.10 das PGAK.

Art. 10 - CONTROLE ANTIDOPAGEM / ANTIALCOOLÉMIA

12.1- De acordo com o Art. 18 e 19 das PGAK-os Controle Antidopagem / Antialcoolémia, efetuar-se-ão no Centro de Saúde do Porto Santo.

Art. 11 - PRÉMIOS - TAÇAS

13.1 - Geral Absoluta - Piloto / Navegador

1º - Taça ou Troféu

2º - Taça ou Troféu

3º - Taça ou Troféu

Classificação Absoluta Feminina - Piloto e Navegador, tem de ser feminino

1º - Taça ou Troféu

Classificação Absoluta Mista - Piloto ou Navegador, tem de ser feminino

1º - Taça ou Troféu

CLASSIFICAÇÃO POR CLASSES

Classe 1 - Viaturas até 1.300 Cc

1º - Taça ou Troféu

Classe 2 - Viaturas com mais de 1.300 Cc e até 1.600 Cc

1º - Taça ou Troféu

Classe 3 - Viaturas com mais de 1.600 Cc

1º Taça ou Troféu

EQUIPAS

1ª – Taça ou Troféu

2ª – Taça ou Troféu

11.2 - A Organização pode atribuir outras Taças, ou Troféus.

11.3- Todos os concorrentes, receberão da Organização, um troféu de participação, de acordo com o Art.16.5 das PGAK,

11.4- É obrigatória a presença do Piloto e Navegador na cerimónia da entrega de prémios. Caso não o façam, perdem o direito aos prémios.

Art. 12 - RECLAMAÇÕES E APELOS - MULTAS

14.1 - Quaisquer reclamações, ou apelos, devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.13 e 15 do CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

14.2 - Não serão admitidas reclamações contra tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art. 13 - CASOS OMISSOS

15.1 - Todos os casos omissos, ou eventuais dúvidas suscitadas sobre interpretação deste Regulamento, serão analisados e decididos pelo Colégio de Comissários Desportivos.

Art. 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Pelo facto da sua inscrição, o piloto aceita o presente regulamento, como jurisdição a das Autoridades Desportivas de Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional. Fica porém salvaguardado o direito de apelação que é conferida a todos os Pilotos pelo CDI.

14.2 - A Organização do "Champion Porto Santo 600 ANOS" e seus patrocinadores, não poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades no que diz respeito a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causadas pelos pilotos, quer hajam estes sido vítimas, quer provenham, ou não de veículos terceiros.

14.3 - O Clube Desportivo Nacional reserva-se o direito de introduzir no presente regulamento todas as alterações ou aditamentos que julgar conveniente, quer por motivos de força maior, quer de segurança, sob reserva da aprovação da FPAK.

SOS 926 109 145